



Handwritten blue ink marks, including a large '3' and some scribbles, located in the top right corner of the page.

**JUNTA DE FREGUESIA
DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO**

**FESTAS DE SÃO PEDRO E DA CIDADE DE ALVERCA
PROJETO DE DECISÃO**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, reuniu a Comissão Coordenadora das Festas de São Pedro e da Cidade de Alverca nomeada por deliberação da Junta de Freguesia em 05/02/2024, para proceder à análise das candidaturas aos lugares de Tasquinhas, conforme estabelecido no Regulamento n.º 255/2023 – Festas de São Pedro e da Cidade de Alverca – Stands e Tasquinhas e no Edital n.º 6/2024.

As candidaturas decorreram entre 12 de fevereiro e 12 de abril de 2024. Durante este período, deram entrada na Junta de Freguesia as seguintes propostas, num total de oito candidaturas:

03.03.2024: Pedro Ribeiro – Tasquinha “O Barrosão”

11.03.2024: Janela com História, Associação Desportiva

20.03.2024: Forte Manjar Unipessoal, Ld.ª

22.03.2024: União Desportiva e Columbófila AdosLouquense

26.03.2024: Moto Clube de Alverca

27.03.2024: Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense

04.04.2024: Casa do Povo de Arcena

11.04.2024: Cláudia Sofia Galvão



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' at the bottom.

**JUNTA DE FREGUESIA
DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO**

– Candidaturas Excluídas –

A entidade **“Janela com História Associação Desportiva”** não entregou qualquer documentação além do Boletim de Candidatura. Verifica-se ainda que, embora a referida entidade se identifique como **“Associação Desportiva”**, o Boletim de Candidatura é omissivo na indicação se se trata de uma associação / coletividade ou de uma entidade particular. Pela análise realizada à atividade desta entidade, a Comissão conclui que a mesma se enquadra numa entidade particular.

- Nos termos do disposto no ponto 1. do Art.º 14.º do Regulamento, propõe-se a exclusão desta candidatura enquanto Prioridade 1.

- Enquanto Prioridade 2, pelos motivos anteriormente expostos, a candidatura é também excluída, sem prejuízo de eventual contacto futuro, caso as entidades agora selecionadas no âmbito da Prioridade 2 não venham a corresponder, no prazo estabelecido, ao envio da demais documentação solicitada.

A entidade **“Cláudia Sofia Galvão”** não entregou qualquer documentação além do Boletim de Candidatura. Verifica-se ainda que esta entidade, tendo participado na edição de 2023, causou danos na estrutura disponibilizada pela Junta de Freguesia, ao escrever diretamente na referida estrutura, pese embora tenha sido transmitido que tal não era permitido.

- Nos termos do disposto no Art.º 14.º do Regulamento, na alínea c) do ponto 1. na alínea b) do ponto 3., propõe-se a exclusão desta candidatura.



Handwritten signatures and the number 3 in blue ink.

**JUNTA DE FREGUESIA
DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO**

– Candidaturas Admitidas –

A Comissão Coordenadora procedeu à **admissão provisória das seguintes candidaturas**, devendo as entidades com documentação em falta (conforme indicado em “observações”) proceder à sua regularização até ao dia 03 de maio:

Enquadradas na Prioridade 1 (alínea a) do n.º 1 do Art.º 13.º):

Candidatura	Taxa de Ocupação	Taxa Esplanada	Observações
Moto Clube de Alverca	750,00€	n.a.	Falta Boletim de Candidatura e comprovativo de IBAN
SFRA – Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense	750,00€	n.a.	Falta comprovativo de IBAN
Casa do Povo de Arcena	750,00€	n.a.	

Enquadradas na Prioridade 1 (alínea b) do n.º 1 do Art.º 13.º):

Candidatura	Taxa de Ocupação	Taxa Esplanada	Observações
UDCA – União Desportiva e Columbófila AdosLouquense	750,00€	n.a.	

A Comissão Coordenadora procedeu ainda à **admissão provisória condicionada das seguintes candidaturas**, devendo as entidades com documentação em falta (conforme indicado em “observações”) proceder à sua regularização até ao dia 03 de maio:



**JUNTA DE FREGUESIA
DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO**

Enquadradas na Prioridade 2 (alínea c) do n.º 1 do Art.º 13.º):

Candidatura	Taxa de Ocupação	Taxa Esplanada	Observações
Pedro Ribeiro – Tasquinha O Barrosão	1.350,00€	n.a.	Falta comprovativo do pagamento de caução
Forte Manjar Unipessoal, Ld.ª	1.350,00€	n.a.	Falta comprovativo da licença para o exercício da atividade económica/profissional; Falta certidão original em como possui a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira (Finanças); Falta comprovativo do pagamento de caução

Em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Regulamento n.º 255/2023 – Festas de São Pedro e da Cidade de Alverca – Stands e Tasquinhas e no Art.º 5.º do Edital n.º 6/2024, procede-se à publicitação da admissão provisória das candidaturas a Tasquinhas, podendo os candidatos, querendo, pronunciar-se por escrito sobre o mesmo até às 23h59 do dia 03 de maio de 2024.

A Comissão Coordenadora das Festas de São Pedro e da Cidade de Alverca

José Chumbo – Tesoureiro João Manuel Moreira Chumbo

Rita Merenda – Secretária Rita Merenda

João Martins – Vogal João Miguel Morgado Martins

Filomena Serrazina – Vogal Filomena Faria Coelho Serrazina

Gabriela Velho – Técnica Superior Gabriela Velho